

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.679.731-3

AINF Nº 092020510000096-2

AINF Nº 092020510000097-0

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

Protocolo: 541907

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa C L FERNANDES ALENCA EIRELI IE nº 15.671.996-7 que foi lavrado contra a mesma, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE Nº 052020510000010-0, ficando cientes e notificados, na forma do disposto no art. 14 § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98, c.c. RICMS aprovado pelo Decreto 4676/01, arts. 115, II, “a”, a recolher o Crédito Tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta notificação.

Djalma Tadeu Correa Pantoja

Coordenador Fazendário

Protocolo: 541888

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT MARITUBA**

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Pontual nº 092019820000189-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: BALL EMBALAGENS AMAZONIA LTDA.

Insc. Est. Nº: 15340723-9

Auditor Fiscal solicitante: Ilyich Dantas Diniz

Documentos solicitados:

(X) OUTROS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2013 a 12/2014

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 – Marituba(PA) Telefone – (91) 3201-3321 – Sala da Gerência de Fiscalização.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo: 541913

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

Portaria n.º 202001000377 de 16/04/2020 -

Proc n.º 002020730003090/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marisa Vieira Pessoa – CPF: 005.886.852-67

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

Portaria n.º 202004001124, de 16/04/2020 -

Proc n.º 122020730000566/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sidney Rodrigues da Silva – CPF: 894.100.332-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP595192

Portaria n.º 202004001126, de 16/04/2020 -

Proc n.º 122020730000575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio dos Santos Goes – CPF: 654.682.792-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOLF 1.6 SPORTLINE/Pas/Automovel/9BWAB01J6A4017567

Portaria n.º 202004001128, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005567/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gleisson Aguiar Lima – CPF: 732.642.532-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB169411

Portaria n.º 202004001130, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005573/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Umberto Alves de Jesus – CPF: 298.284.492-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB243339

Portaria n.º 202004001132, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005568/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Wayne Freitas Neves – CPF: 414.659.892-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG355836

Portaria n.º 202004001134, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005587/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Rodrigues Carneiro – CPF: 050.720.852-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB244972

Portaria n.º 202004001136, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivonilde Aventina Siqueira – CPF: 364.401.242-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE HL SBV/Pas/Automovel/9BWBDB45U7JT072902

Portaria n.º 202004001138, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005544/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Jesus de Souza Mendonça – CPF: 706.546.972-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG352121

Portaria n.º 202004001140, de 16/04/2020 -

Proc n.º 2020730005603/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Djair da Silva Gomes – CPF: 490.164.152-20

Marca/Tipo/Chassi

FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L9L8007865

Portaria n.º 202004001142, de 16/04/2020 -

Proc n.º 42020730002054/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Guilherme Maia Feitosa – CPF: 041.860.362-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT0J2163678

Protocolo: 541889

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****FATO RELEVANTE****PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.04.2020, deliberou pagar dividendos referentes ao resultado apurado no exercício findo em 31.12.2019, o valor de R\$20,41989142 bruto por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$ 79.434.351,25, referentes aos pagamentos de Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2019; restando a pagar, a partir de 07.05.2020, o valor de R\$12,07739201 por ação.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 20.04.2020, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 22.04.2020.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente a partir de 07.05.2020.

b) Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém (PA), 15 de abril de 2020.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 541675